

RECEITA	DESCRIÇÃO	REDUZ	FONTE	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			233.322.174,99	0,00	6.088.802,91	40.870.734,55	192.451.440,44	17,52
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			232.322.174,99	0,00	6.088.802,91	40.870.734,55	191.451.440,44	17,59
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			387.272,16	0,00	3.870,66	42.487,79	344.784,37	10,97
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			387.272,16	0,00	3.870,66	42.487,79	344.784,37	10,97
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA			387.272,16	0,00	3.870,66	42.487,79	344.784,37	10,97
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			387.272,16	0,00	3.870,66	42.487,79	344.784,37	10,97
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS GERAL PRINCIPAL			387.272,16	0,00	3.870,66	42.487,79	344.784,37	10,97
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 100	94	15000000	141.341,25	0,00	2.902,56	21.756,33	119.584,92	15,39
1.3.2.1.01.1.1.70.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- 1501	95	15010000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.71.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1621	96	16210000	229.584,00	0,00	79,05	10.878,89	218.705,11	4,74
1.3.2.1.01.1.1.76.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1631	97	16310000	428,40	0,00	43,68	278,23	150,17	64,95
1.3.2.1.01.1.1.77.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 16590020	98	16590020	15.418,51	0,00	845,37	9.574,34	5.844,17	62,10
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			120.120.000,00	0,00	684.110,00	5.933.850,20	114.186.149,80	4,94
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI			5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI	76	15010000	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			114.800.000,00	0,00	684.110,00	5.933.850,20	108.866.149,80	5,17
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE			114.800.000,00	0,00	684.110,00	5.933.850,20	108.866.149,80	5,17
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	SERVICOS HOSPITALARES			32.000.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	SERVICOS HOSPITALARES - PRINCIPAL			32.000.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00.00	SERVICOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	77	16590020	32.000.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE			82.800.000,00	0,00	684.110,00	5.933.850,20	76.866.149,80	7,17
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE - PRINCIPAL			82.800.000,00	0,00	684.110,00	5.933.850,20	76.866.149,80	7,17
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	GESTAO DE FROTA	78	16590020	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
1.6.3.1.99.0.1.02.00.00	PLANTOES OURO PRETO	79	16590020	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00
1.6.3.1.99.0.1.05.00.00	PLANTOES SETE LAGOAS	82	16590020	28.000.000,00	0,00	684.110,00	5.033.850,20	22.966.149,80	17,98
1.6.3.1.99.0.1.06.00.00	PLANTOES BELO HORIZONTE	83	16590020	42.000.000,00	0,00	0,00	900.000,00	41.100.000,00	2,14
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			111.814.902,83	0,00	5.400.822,25	34.890.359,56	76.924.543,27	31,20
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			111.814.902,83	0,00	5.400.822,25	34.890.359,56	76.924.543,27	31,20
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS			111.814.902,83	0,00	5.400.822,25	34.890.359,56	76.924.543,27	31,20
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			111.814.902,83	0,00	5.400.822,25	34.890.359,56	76.924.543,27	31,20
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS			111.814.902,83	0,00	5.400.822,25	34.890.359,56	76.924.543,27	31,20
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	BELO HORIZONTE	39	15000000	68.887.449,35	0,00	2.521.967,12	17.422.339,44	51.465.109,91	25,29
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	BELO VALE	40	15000000	138.521,94	0,00	49.029,53	127.827,38	10.694,56	92,28
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	CAETÉ	41	15000000	3.225.000,29	0,00	215.062,50	1.604.375,00	1.620.625,29	49,75
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	CONFINS	42	15000000	605.992,76	0,00	41.070,92	349.276,52	256.716,24	57,64
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	ITABIRITO	43	15000000	1.343.513,33	0,00	0,00	516.770,22	826.743,11	38,46
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	JABOTICATUBAS	44	15000000	815.630,24	0,00	67.969,18	555.521,38	260.108,86	68,11
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	LAGOA SANTA	45	15000000	1.694.562,97	0,00	0,00	0,00	1.694.562,97	0,00
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	MARIANA	46	15000000	1.473.653,63	0,00	0,00	257.571,92	1.216.081,71	17,48
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	MATOZINHOS	47	15000000	604.024,40	0,00	50.335,36	352.917,90	251.106,50	58,43
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00	MOEDA	48	15000000	82.291,06	0,00	13.715,18	54.860,72	27.430,34	66,67
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00	NOVA LIMA	49	15000000	2.769.446,17	0,00	0,00	0,00	2.769.446,17	0,00
1.7.3.9.50.0.1.01.12.00	NOVA UNIÃO	50	15000000	582.854,92	0,00	61.423,24	406.508,93	176.345,99	69,74
1.7.3.9.50.0.1.01.13.00	OURO PRETO	51	15000000	4.291.790,87	0,00	273.474,24	2.316.336,48	1.975.454,39	53,97
1.7.3.9.50.0.1.01.14.00	PEDRO LEOPOLDO	52	15000000	1.492.809,38	0,00	0,00	159.954,48	1.332.854,90	10,71
1.7.3.9.50.0.1.01.15.00	RAPOSOS	53	15000000	261.388,52	0,00	21.782,38	152.476,66	108.911,86	58,33
1.7.3.9.50.0.1.01.16.00	RIBEIRÃO DAS NEVES	54	15000000	8.873.766,46	0,00	566.236,83	2.144.985,91	6.728.780,55	24,17
1.7.3.9.50.0.1.01.17.00	RIO ACIMA	55	15000000	164.758,74	0,00	13.729,90	96.109,26	68.649,48	58,33
1.7.3.9.50.0.1.01.18.00	SABARÁ	56	15000000	2.565.274,63	0,00	683.007,80	1.365.975,49	1.199.299,14	53,25
1.7.3.9.50.0.1.01.19.00	SANTA LUZIA	57	15000000	6.603.663,84	0,00	0,00	3.480.505,17	3.123.158,67	52,71
1.7.3.9.50.0.1.01.20.00	SANTANA DO RIACHO	58	15000000	85.309,74	0,00	0,00	35.545,60	49.764,14	41,67
1.7.3.9.50.0.1.01.21.00	SÃO JOSÉ DA LAPA	59	15000000	417.717,44	0,00	432.213,21	531.954,72	-114.237,28	127,35
1.7.3.9.50.0.1.01.22.00	TAQUARAÇU DE MINAS	60	15000000	67.823,89	0,00	0,00	11.303,98	56.519,91	16,67
1.7.3.9.50.0.1.01.23.00	VESPASIANO	61	15000000	4.677.658,26	0,00	389.804,86	2.947.242,40	1.730.415,86	63,01

RECEITA	DESCRIÇÃO	REDUZ	FONTE	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
1.7.3.9.50.0.1.01.27.00	BRUMADINHO	99	15000000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.01.28.00	CONTAGEM	67	15000000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.01.30.00	JUATUBA	69	15000000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.01.31.00	SABINÓPOLIS	70	15000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.01.32.00	SETE LAGOAS	71	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	4.037,00	-4.037,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	0,00	4.037,00	-4.037,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES			0,00	0,00	0,00	4.037,00	-4.037,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			0,00	0,00	0,00	4.037,00	-4.037,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL			0,00	0,00	0,00	4.037,00	-4.037,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL 1500000	101	15000000	0,00	0,00	0,00	4.037,00	-4.037,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E ENTIDADES			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	84	16310000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	100	16320000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONTADOR